



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim  
Procuradoria Jurídica

Termo Aditivo nº. 006/2026.

Ref.: Prorrogação de Prazo ao Contrato nº. 070/2025.

**TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA  
ITAÚBA CONSTRUTORA LTDA.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, situado na Praça Governador Roberto Silveira, 144 – Centro – Bom Jardim/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde **SIMONE LEAL DE ALMEIDA SALLES**, portadora da Carteira de Identidade nº 10.571.082-6, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº. 046.369.117-25, com endereço profissional na Praça Governador Roberto Silveira, nº. 44, 3º andar, centro, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ITAÚBA CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.569.949/0001-56, com sede na Rua Manoel Guzzo, nº. 41, Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, neste ato representado por **JOSÉ CARLOS GONÇALVES GUZZO**, portador da carteira de identidade nº. 006.878.235-8, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 821.978.817-87, a seguir denominada **CONTRATADA**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, referente ao Contrato nº. 070/2025, oriundo do Processo Administrativo nº. 2.543/2025, com base no Processo Administrativo nº. 0.284/2026, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente tem como objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº. 070/2025, oriundo da Concorrência Eletrônica nº. 003/2025, pelo período de 05/02/2026 a 29/07/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando obras de reforma e adequação do 2º Pavimento do Centro de Saúde Dr. Djalma Neves, localizado na Avenida Venâncio Pereira Veloso, nº. 78, centro, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Prefeitura Municipal de Bom Jardim**  
**Procuradoria Jurídica**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO**

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial, aos Processos Administrativos nºs. 2.543/2025, 7.995/2025 e 0284/2026 e a Lei Federal nº. 14.133/2021.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim, 23 de janeiro de 2026.

  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

ITAÚBA CONSTRUTORA LTDA.  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 28-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 501



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº.: 0.284/2026

Ref.: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº. 070/2025.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 006/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: ITAÚBA CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ nº. 07.569.949/0001-56.

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº. 070/2025, oriundo da Concorrência Eletrônica nº. 003/2025, pelo período de 05/02/2026 a 29/07/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando obras de reforma e adequação do 2º Pavimento do Centro de Saúde Dr. Djalma Neves, localizado na Avenida Venâncio Pereira Veloso, nº. 78, centro, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

C) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

D) DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial, aos Processos Administrativos nºs. 2.543/2025, 7.995/2025 e 0284/2026 e a Lei Federal nº. 14.133/2021.

